

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 5.448, 08 de novembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, integrante do Loteamento Parque de Exposições, bairro Parque de Exposições, Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subseqüentes,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse para complementação do projeto de ampliação da Lagoa de Captação Antônio Pontes, o imóvel agora especificado, situado no Loteamento Parque de Exposições, Quadra 12, no bairro Parque de Exposições, com os limites e dimensões seguintes:

- Parte dos lotes 07 e 08, situados à Rua Ulisses Jerônimo (antiga Rua Projetada), nº 425, medindo 231,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um metros quadrados), limitando-se: ao Norte, com a lagoa de captação; ao sul com Laura Maria da Silva; ao leste com a Av. Dr. Luiz Antônio e ao oeste com a

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Ulisses Jerônimo; no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - O valor total atribuído aos imóveis, objetos da desapropriação de que trata este decreto, é de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), consoante avaliação procedida pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação, cujos laudos e demais documentos integram o respectivo processo expropriatório.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo correrá à conta da respectiva dotação orçamentária específica.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 08 de novembro de 2007.

  
AGNELO ALVES  
Prefeito

  
Josyanne Pinto Giesta

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano